



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2020, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA PARA AQUISIÇÃO DE TIJOLOS VARIOS TIPOS, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N.º 028/2020, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica reajustado o valor do **CONTRATO N.º 028/2020** com base no Parecer Jurídico, passando a vigorar a partir desta data os seguintes valores:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
1	15	MILHEIRO	TIJOLO DE 09 (NOVE) FUROS CERAMICO DE 14X19X29 CM P/ ALVENARIA	R\$ 1.310,00	R\$ 1.590,00

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2021.

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
Diretora Adm. e Financeira

**CONTRATADA: DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Testemunhas:

Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**  
RG: 1.740.258 SSP/DF

Nome: **DEUZIMAR RODRIGUES DE LIMA**  
RG: 1111937-3 SSP/MT

**DÉBORA LARISSA DÍAS DE SOUZA**  
OAB/MT-111111  
Gerente Depto Jurídico